



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 155/2024-PROGESP

Boa Vista – RR, 25 de Julho de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA EM EXERCÍCIO, designada pela portaria n.º 1251/2024 – DARH, de 03/07/2024, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

1. Tornar público o Local e Horário da Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Técnico Especializado em Língua de Sinais, objeto do Edital nº 135/2024 de 28 de junho de 2024, conforme abaixo:

	DATA	LOCAL	Abertura do portão	Fechamento do portão	Horário provável de início
Prova Prática	02/08/2024	CTS*	08h30min	09h00min	09h20min
			13h30min	14h00min	14h20min

\*Campus do Paricarana - Universidade Federal de Roraima - Centro de Treinamento do Servidor-CTS Av. Capitão Ene Garcez, 2413, 69310-000 Boa Vista-RR.

2. Todos os candidatos deverão estar presentes durante o sorteio da ordem de apresentação, que ocorrerá após o fechamento do portão no horário da manhã, sendo eliminado aquele que faltar.

3. Serão 3 candidatos pela manhã e o restante à tarde.

4. A prova prática ocorrerá na forma descrita no item 1 do ANEXO II do edital 135/2024-PROGESP.

5. Conforme o item 7.4 do edital 135/2024, os títulos deverão ser entregues no dia da prova prática, em envelope lacrado e devidamente identificado com nome completo, CPF, número do edital e quadro da vaga que está concorrendo, sendo as cópias da seguinte documentação:

- Curriculum Vitae devidamente comprovado conforme a ordem da tabela do Anexo II, item 2 da Análise Curricular;
- Cópia dos comprovantes de titulação;
- Cópia dos comprovantes do exercício das atividades de ensino;
- Cópia dos comprovantes do exercício das atividades científicas;
- Cédula Oficial de Identidade e Comprovante de Endereço.

6. A documentação para análise curricular somente será aceita na data da prova prática, não podendo o candidato entregá-la antes ou depois da data estipulada.

7. O examinando deverá comparecer ao local designado para a realização da prova prática com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para o fechamento do portão.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



8. Somente será permitido o acesso ao local de prova ao examinando munido de documento de identidade com foto em original para a realização da prova prática.
9. Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer de outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.
10. O examinando poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel.
11. Será eliminado do concurso o candidato com inscrição deferida que:
  - a) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - b) Descumprir as instruções dos fiscais ou aplicadores das provas;
  - c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
12. Os casos omissos e situações que surjam no decorrer da prova serão decididos pelo Coordenador de Provas da PROGESP.

**Imagens do local- Rua de acesso**



**Imagens do local- Prédio**



**Heloah Cândida Pedro Xavier**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



---

*Emitido em 25/07/2024*

**EDITAL Nº 503/2024 - PROGESP (11.84)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 25/07/2024 13:19 )*

**HELOAH CÂNDIDA PEDRO XAVIER**

*PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO*

*PROGESP (11.84)*

*Matrícula: 3154736*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **503**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/07/2024** e o código de verificação: **f64b2188ee**